



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro
Taubaté/SP 12020-270
Tel.: (12) 3625-4295
e-mail: secreitoria@unitau.br

ATO EXECUTIVO R-Nº 027/2023

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 16º da Lei Municipal nº 5.801 de 28/12/2022 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Ato Executivo.

Artigo 2º - O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, resultante da redução constante do Anexo II.

Artigo 3º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2023, conforme Anexos I e II.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 25 de setembro de 2023.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2023.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 - Centro
Taubaté/SP 12020-270
Tel.: (12) 3625-4295
e-mail: secreitoria@unitau.br

ATO EXECUTIVO R-Nº 027/2023
ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

08 – Universidade de Taubaté
Fonte 04 – Recursos Próprios

01 - Reitoria

12	- Educação	
12.122	- Administração Geral	
12.122.0104	- Suporte Administrativo	
12.122.0104.4003	- Suporte Técnico Administrativo	
	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	32.000,00

04 - Pró-reitoria de Extensão

12	- Educação	
12.392	- Difusão Cultural	
12.392.0108	- Desenvolvimento E Extensão Universitária	
12.392.0108.4003	- Suporte Técnico Administrativo	
	319013 - Obrigações Patronais	5.000,00

05 - Pró-reitoria de Graduação

12	- Educação	
12.361	- Ensino Fundamental	
12.361.0116	- Manutenção, Melhoria E Expansão Do Ensino Fundamental	
12.361.0116.4003	- Suporte Técnico Administrativo	
	319011 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
	319013 - Obrigações Patronais	12.000,00
12.362	- Ensino Médio	
	Manutenção, Melhoria E Expansão Do Ensino Médio E Educação	
12.362.0117	- Profissional	
12.362.0117.4003	- Suporte Técnico Administrativo	
	319004 - Contratação Por Tempo Determinado	11.000,00

07 - Pró-reitoria Estudantil

12	- Educação	
12.364	- Ensino Superior	
12.364.0115	- Apoio À Comunidade Estudantil	
12.364.0115.4003	- Suporte Técnico Administrativo	
	319011 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00

Total da SuplementaçãoR\$ 310.000,00



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 - Centro
Taubaté/SP 12020-270
Tel.: (12) 3625-4295
e-mail: secreitoria@unitau.br

ATO EXECUTIVO R-Nº 027/2023
ANEXO II
REDUÇÃO

08 – Universidade de Taubaté

Fonte 04 – Recursos Próprios

05 - Pró-reitoria de Graduação

12	- Educação	
12.364	- Ensino Superior	
12.364.0111	- Manutenção, Melhoria E Expansão Do Ensino De Graduação	
12.364.0111.4003	- Suporte Técnico Administrativo	
	319011 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310.000,00

Total das ReduçõesR\$ 310.000,00